
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

EDITAL CMDCA/SQ/MS N° 002/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do período de recebimento de inscrições para o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2024/2028, no Município de Sete Quedas/MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no Município de Sete Quedas, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pelos artigos 139, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Lei Municipal de nº 654/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, com as modificações introduzidas pela Lei Municipal 920/2023,

RESOLVE E TORNA PÚBLICO:

Art.1º. A Prorrogação do prazo para Requerimento de inscrições para os interessados em concorrerem ao cargo de membro do Conselho Tutelar no município de Sete Quedas/MS, até às 16h do dia **02 DE JUNHO DE 2023**, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Monteiro Lobato, 675 (Prédio antigo da Prefeitura Municipal) – Centro, Sete Quedas/MS. Seguindo os parâmetros proposto em Edital CMDCA/SQ/MS N°001/2023;

Art. 2º. O recebimento das inscrições será realizado nos dias, 18, 19, 26, 29, 30, 31 de maio, 01 e 02 de junho. Encerrará às 16h, desde que não haja pretendente aguardando para se inscrever. Na hipótese de fila, deverá ser realizada a identificação e distribuição de senhas, que deverão ser entregues a partir do último da fila. O recebimento de inscrição ocorrerá de acordo com a ordem decrescente das senhas distribuídas até que a última pessoa se inscreva;

Art. 3º. Ficando assim, alteradas as datas do calendário constante no Edital CMDCA/SQ/MS N° 001/2023;

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 17 de maio de 2023.


GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente CMDCA/SQ/MS.